

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

CNM 081836.2.0016837-72

# REGISTRO GERAL - LIVRO 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA N° 16.837	DATA: 12 de Maio de 2.017	FOLHA N° 01	ANOTAÇÕES
<p>Uma área de terra urbana consistente do Lote n. 03 da quadra n. 98 medindo 21.703,50 metros quadrados, sem benfeitoria, oriundo da subdivisão de uma área de 28.033,50 metros quadrados, situado nesta cidade e comarca de Porecatu - Paraná, dentro das seguintes divisas e confrontações: <b>Frente</b> - confronta-se com a Rua Padre Luiz Giavarini, medindo 61,69 metros; <b>Lado esquerdo</b> - confronta-se com a Rua da Saudade, medindo 272,74 metros; <b>Fundo</b> - confronta-se com o lote n. 02, medindo 91,67 metros; <b>Lado direito</b> - confronta-se com a Rua Porfírio Antunes Pereira, medindo 153,69 metros. Imóvel havido pela matrícula n. R-01-00.069 de 24 de fevereiro de 1976, do livro 2, Registro Geral deste cartório. O referido é verdade e dou fé Porecatu 12 de Maio de 2.017. Eu <i>Jodini</i> Godo Ianicelli Rodini Junior, Escrevente de Ofício.</p>			
<p><b>R-01-16.837</b> - Protocolo n. 41.835 de 12-05-2017. <b>Subdivisão.</b> Registro em 12-05-2017. Por requerimento de 12 de Maio de 2017, com firma reconhecida, Decreto n. 042/2017 de 03-05-2017, expedida pela Prefeitura Municipal de Porecatu-Pr, o imóvel objeto da presente matrícula é de propriedade de <b>Cofercatu Cooperativa Agroindustrial</b>, CNPJ n. 80.539.612/0001-96, conforme escritura Pública de venda e compra lavrada as fls 69, do livro n. 18, do Tabelionato desta cidade, aos 04 de dezembro de 1963. Documentos arquivados na pasta n. 152. Custas - R\$- 10,92. VRC - 60,00. Prenot. R\$- 1,82. VRC - 10,00. Selo - R\$- 4,40. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 12 de Maio de 2.017. Eu <i>Jodini</i> Godo Ianicelli Rodini Junior, Escrevente de Ofício.</p>			
<p><b>R-02-16.837</b> - Protocolo n. 41.835 de 12-05-2017. Conforme consta no AV-64-00.069 - Protocolo n. 31.554. <b>Anotação de distribuição de execução provisória.</b> Por requerimento de 21 de julho de 2.011, assinado por dr. Flávio Pompeu Romagnoli - OAB-PR 44.279, certidão n. 663/2011 de 14-07-11 expedida pelo Distribuidor desta, é esta para constar a distribuição de ação de execução provisória, autos n. 0001321-46.2011.8.16.0137, no valor de R\$- 3.277.504,67 (três milhões duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e sete centavos), movida por Espólio de <b>Flávio Romagnoli</b>, representado por sua inventariante Célia de Moraes Romagnoli, nomeada nos autos 234/96, contra <b>Cooperativa de Cafeicultores de Porecatu - Cofercatu</b>, CNPJ n. 80.539.612/0001-96. Documentos arquivados na pasta n. 36. Custas - R\$- 88,83. Prenot. R\$- 1,53. Selo - R\$- 2,69. VRC - 1.260,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 12 de Maio de 2.017. Eu <i>Jodini</i> Godo Ianicelli Rodini Junior, Escrevente de Ofício.</p>			(continua no verso)



**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art. 169, § 6º da Lei nº 6.015 de 31/12/73 com 7 páginas.  
 Porecatu, 10 de abril de 2024 - 15:27:11.

Godo Ianicelli Rodini - CPF 024.191.909-63 - Registrador  
 Eloisa tenan Rodini - CPF 063.815.069-89 - Esc. de ofício  
 Késlem Aparecida da Cruz Siqueira - CPF 117.115.799-12 - Esc. de of.  
 Godo Ianicelli Rodini Junior - CPF 788.710.009-78 - Esc. Substituto

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N° 16.837	Fls. 01 verso 2.017	ANOTAÇÕES
<p>R-03-16.837 - Protocolo n. 42.762 em 06-12-2017. <b>Indisponibilidade</b>. Averbação em 06-12-2017. Por Ofício n. 617/2017 de 28 de novembro de 2.017, assinado por Dr. Diego Gustavo Pereira, Juiz Substituto - Vara da Fazenda Pública de Porecatu - Projudi, extraída dos autos n. 0003200-15.2016.8.16.0137, Ação Civil de Improbidade Administrativa, em que é autor Ministério Público do Estado do Paraná (CNPJ: 78.206.307/0001-30), e réus Cofercatu Coop. Agroindustrial (CNPJ 80.539.612/0001-96) representada por Sergio Bibiano Rodrigues (CPF n. 127.420.239-68), é esta para constar a <b>indisponibilidade</b> do imóvel objeto da presente matrícula, em substituição a constrição anteriormente efetivada na matrícula n. R-43-00.016. Documento arquivado na pasta n. 118. Custas R\$- 114,66. VRC - 1.260,00. Prenot. R\$- 1,82. VRC - 10,00. Selo R\$- 4,40. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 06 de dezembro de 2017. Eu <i>J. Paul</i> Emilia Lopes da Silva, escrevente de ofício.</p>		
<p>AV-04-16.837 - Protocolo n. 43.481 de 09-05-2018. <b>Indisponibilidade</b>. Averbação em 09-05-2018. Indisponibilidade de Bens referente: <b>Cofercatu Cooperativa Agroindustrial (Cofercatu)</b>, CNPJ n. <b>80.539.612/0001-96</b> - CNIB - Numero do Protocolo: 201612.1612.00224442-IA-870; Numero do Processo: 00032001520168160137; Nome do Processo: Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administ; Data do Cadastramento: 16-12-2016; Emissor da Ordem: Marcio Trindade Dantas, PR - 65° Zona Eleitoral - Porecatu, e em obediência ao Provimento n. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Funrejus a ser recolhido. Custas não recebidas no valor de R\$-121,59. VRC - 1.260,00. Prenot. R\$-1,93. VRC - 10,00. Selo - R\$-4,67. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 09 de maio de 2018. Eu <i>J. Paul</i> Cicília Tomé Jesus Rodini, Escrevente de Ofício.</p>	Cancelado no AV-06	
<p><del>R-09-16.837</del> - Protocolo n. 43.482 de 09-05-2018 <b>Indisponibilidade</b>. Registro em 09-05-2018. Por Ofício n. 852/2018 de 04 de maio de 2.018, extraído autos n. 0003200-15.2016.8.16.0137 de Ação Civil de Improbidade Administrativa, expedido pela Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, é esta para constar a <b>indisponibilidade</b> do imóvel objeto da presente matrícula. Documento digitalizado no protocolo do mesmo. Custas não recebidas no valor de R\$-121,59. VRC - 1.260,00. Prenot. R\$-1,93. VRC - 10,00. Selo - R\$-4,67. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 09 de maio de 2018. Eu <i>J. Paul</i> Cicília Tomé Jesus Rodini, Escrevente de Ofício.</p>	O correto é AV-05-16.837 e não como consta ao lado. Ptu, 30-10-2019. <i>J. Paul</i>	
<p>AV-06-16.837 - Protocolo n. 43.837 de 21-08-2018. <b>Cancelamento</b>. Averbação em 21-08-2018. Por certidão negativa de indisponibilidade de bens expedida aos 21-08-2018 às 14:29:38, pela Central de indisponibilidade de Bens - CNIB, código hash: 310d.d424.901e.4d76.e570.324d.cb86.3492.500f.fbb4, é esta para cancelar a indisponibilidade de bens constante do AV-03-16.837. Documento arquivado no arquivo n. 01 de cancelamentos e aditivos de cédulas deste Cartório. Custas - R\$- 121,59. VRC - 1.260,00. Arq. R\$- 1,35. VRC - 7,00. Prenot. R\$- 1,93. VRC - 10,00. Selo - (continua as fls 02)</p>	O correto é para cancelar a indisponibilidade de bens constante do AV-04-16.837, e não como consta ao lado. Ptu, 05-09-2018. <i>J. Paul</i>	



# REGISTRO DE IMÓVEIS

## COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

### REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM 081836.2.0016837-72



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA Nº 16.837	DATA: continuação	2.018	FOLHA Nº 02	ANOTAÇÕES
R\$- 4,67. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 21 de agosto de 2.018. Eu <i>[Assinatura]</i> Cicília Tomé Jesus Rodini, escrevente de Ofício.				
R-07-16.837 - Protocolo n. 44.050 de 12-09-2018. <b>Penhora.</b> Registro em 14-09-2018. Por Ofício n. 0003422-76.2017.5.09.0562/PJe de 03 de Setembro de 2.018, expedido pela Vara do Trabalho da Comarca de Porecatu - Paraná, extraída dos autos n. 0003422-76.2017.5.09.05262, em que é <b>Autor:</b> Maria Irene da Silva Froes, e <b>réu:</b> Cofercatu Cooperativa Agroindustrial, é esta para <b>penhorar</b> o imóvel constante da presente matrícula, para garantia de pagamento da importância de R\$- 171.562,56 (cento e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Funrejus n. 14000000003963100 no valor de R\$- 343,13 a ser recolhido nos autos. Documentos arquivados no arquivo relativo a penhora sob n. 01-A deste cartório. Custas não recebida no valor de R\$- 249,67. VRC - 4.312,00. Prenot. R\$- 1,93. VRC - 10,00. Selo - R\$- 4,67. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 14 de Setembro de 2.018. Eu <i>[Assinatura]</i> Família Lopes da Silva, escrevente de ofício. (a)Godo Ianicelli Rodini-Registrador-18/07/2022.				
AV-8-16.837 - Protocolo n. 47.494 de 05/02/2021. <b>Hipoteca Judiciária.</b> Averbação em 09/02/2021. Por requerimento de 08 de janeiro de 2020, devidamente assinado, com firma reconhecida, sentença extraída dos autos n. 0002161-75.2019.8.16.0137, assinada por Dr. Malcon Jackson Cummings, Juiz Substituto, expedida pela 58ª Seção Judiciária - Porecatu, em que é autor <b>Espólio de Irene Zampieri Limoni</b> , representada pela inventariante Loredana Limoli, e réu <b>Cofercatu Cooperativa Agroindustrial</b> , é esta para constar a <b>hipoteca judicial</b> no imóvel objeto da presente matrícula, conforme art. 495 do novo Código de Processo Civil. Valor da Causa: R\$ 70.434,73 (setenta mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos). Recolhido o Funrejus n. 14000000006565129 no valor de R\$- 140,87 aos 09-02-2021 e arquivado no arquivo de Funrejus sob n. 09-A deste cartório. Documentos digitalizados. Custas - R\$- 467,85. VRC - 2.156,00. Prenot. R\$- 2,17. VRC - 10,00. Arq. R\$- 1,52. VRC - 7,00. ISS - R\$- 14,0355. Fundep - R\$- 23,3925. Selo - R\$- 5,25. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 09 de fevereiro de 2021. Eu <i>[Assinatura]</i> Cicília Tomé Jesus Rodini, escrevente de ofício. Selo Digital - 0189975CVAA0000000003521M.				
R-9-16.837 - Protocolo n. 49.613 de 08/06/2022. <b>Penhora.</b> Registro em 09/06/2022. Por <i>[Assinatura]</i> Continua no verso				



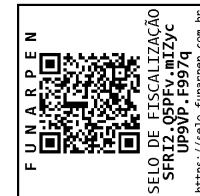
SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFTM - OPFV.MIZYC  
UP9AV.9397Q  
https://selo.tamara.paraná.br

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art. 161§ 6º de 31/12/73 com 7 páginas.  
Porecatu, 10 de abril de 2024 - 15:27:12.

Godo Ianicelli Rodini - CPF 024.191.909-63 - Registrador  
Eloisa tenan Rodini - CPF 063.815.069-89 - Esc. de ofício  
Késlem Aparecida da Cruz Siqueira - CPF 117.115.799-12 - Esc. de of  
Godo Ianicelli Rodini Junior - CPF 788.710.009-78 - Esc. Substituir

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 16.837	Fls. 02 verso 2022	ANOTAÇÕES
<p>Mandado de Penhora e Avaliação de 18 de maio de 2022, expedido pela Vara do Trabalho de Porecatu-PR, assinado por Dr. Kassius Stocco, Magistrado, auto de penhora e avaliação de 08/06/2022, assinado por Mayara Magro Lage, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, extraído dos autos n. ATOrd: 0001157-48.2010.5.09.0562, em que é reclamante Celson Martins e outros (2), e reclamado Cofercatu Cooperativa Agroindustrial em Liquidação, é esta para <b>penhorar</b> o imóvel objeto da presente matricula para garantia de pagamento da importância de R\$- 81.091,54 (oitenta e um mil e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos). Funrejus n. 1400000008166968 no valor de R\$- 162,18 a ser recolhido nos autos. Documentos digitalizados. Custas não recebidas no valor de R\$- 318,23. VRC - 1.293,60. Prenot. R\$- 1,93. VRC - 10,00. Arq. R\$- 1,35. VRC - 7,00. ISS - R\$- 9,5469. Fundep - R\$- 15,9115. Selo - R\$- 0,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 09 de junho de 2022. Eu <i>Cicília Tomé Jesus Rodini</i> Cicília Tomé Jesus Rodini, escrevente de ofício. Selo Digital - F997J.cJqP7.hFsa2-9MUF3.ej4Dh.</p>		
<p><b>R-10-16.837</b> - Protocolo n. 49.772 de 12/07/2022. <b>Penhora.</b> Registro em 18/07/2022. Por Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel, expedido pela Vara do Trabalho de Porecatu-PR, assinado por Dr. Kassius Stocco, Magistrado, Auto de Penhora e Avaliação de 08 de julho de 2022, assinado por Mayara Magro Lage, Oficiala de Justiça e Avaliadora Federal, extraído dos autos n. ATOrd: 0000600-46.2019.5.09.0562, em que é reclamante André Augusto Pelissari, e reclamado Cofercatu Cooperativa Agroindustrial, é esta para <b>penhorar</b> o imóvel objeto da presente matricula para garantia de pagamento da importância de R\$- 244.519,74 (duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos). Funrejus n. 1400000008292842 no valor de R\$- 489,04 a ser recolhido nos autos. Documentos digitalizados. Custas não recebidas no valor de R\$- 318,23. VRC - 1.293,60. Prenot. R\$- 1,93. VRC - 10,00. Arq. R\$- 1,35. VRC - 7,00. ISS - R\$- 9,5469. Fundep - R\$- 15,9115. Selo - R\$- 0,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 18 de julho de 2022. Eu <i>Cicília Tomé Jesus Rodini</i> Cicília Tomé Jesus Rodini, escrevente de ofício. Selo Digital - F997J.cJqP7.hF4a2-9MPpc.ej4Dd.</p>		
<p><b>AV-11-16.837</b> - Protocolo n. 50.138 de 28/09/2022. <b>Anotação de existência de ação.</b> Averbação em 03/10/2022. Por requerimento de 26 de setembro de 2022, devidamente assinado, certidão de 20/09/2022, assinada por Erika Cassiana do Carmo, técnica judiciária, mat. 50967, expedida pela Vara Cível de Porecatu, é esta para anotar na presente matricula, a existência da ação de Obrigação de Fazer / Não Fazer n. 0002788-26.2012.8.16.0137, em que é autor Fabrícia Campi de Almeida, Maria Bernadete Campi de Continua na folha 3</p>	<p>Continua as fls. 03</p>	



# REGISTRO DE IMÓVEIS

## COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

### CNM 081836.2 0016837-72

# REGISTRO GERAL - LIVRO 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA Nº 16.837	DATA: continuação	2022	FOLHA Nº 03	ANOTAÇÕES
<p>Almeida, Leandro Isaias Campi de Almeida, e réu Cofercatu Cooperatica Agroindustrial, distribuída em 2012-12-06, valor da causa R\$- 1.000,00, objeto da ação: ação revisional de conta c/c pedido de exibição de documentos e repetição de indébito. Documentos digitalizados. Custas - R\$- 77,49. VRC - 315,00. ISS - R\$- 2,3247. Fundep - R\$- 3,8745. Selo - R\$- 5,05. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 03 de outubro de 2022.</p> <p>Eu <i>[assinatura]</i> Cicilia Tomé Jesus Rodini, escrevente de ofício. Selo Digital - F997V. MkqPv.UQba2-LFKx3.Tp4pT.</p>				
<p><b>R-12-16.837</b> - Protocolo n. 51.043 de 25/04/2023. <b>Penhora.</b> Registro em 26/04/2023. Por Termo de Penhora de 04 de abril de 2023, assinado por Erika Cassiana do Carmo, Técnica Judiciária, mat. 50967, expedido pela Vara Cível de Porecatu - Projudi, extraído dos autos n. 0001486-06.2005.8.16.0137, Classe Processual: Cumprimento de Sentença, Assunto Principal: Indenização por Dano Material, onde é exequente: José Carlos da Silva, e, executado: Cooperativa Agropecuaria dos Cafeicultores de Porecatu Ltda, é esta para <b>penhorar</b> o imóvel objeto da presente matricula para garantia de pagamento da importância de R\$- 440.260,77 (quatrocentos e quarenta mil e duzentos e sessenta reais e setenta e sete centavos). Recolhido o Funrejus n. 14000000009180046 no valor de R\$- 880,52 aos 26-04-2023, arquivado no arquivo de funrejus sob n. 19 desta serventia. Documentos digitalizados. Custas - R\$- 318,23. VRC - 1.293,60. Prenot. R\$- 1,93. VRC - 10,00. Arq. R\$- 1,35. VRC - 7,00. ISS - R\$- 15,9115. Fundep - R\$- 15,9115. Selo - R\$- 1,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 26 de abril de 2023. Eu <i>[assinatura]</i> Késlem Aparecida da Cruz Siqueira, escrevente de ofício. Selo Digital - SFR11.REe47.FNpHx-xQWTD.F997q.</p>				
<p><b>R-13-16.837</b> - Protocolo n. 51.146 de 17/05/2023. <b>Penhora.</b> Registro em 19/05/2023. Por Termo de Penhora de 16 de maio de 2023, assinado por Cleuza da Silva Cardoso, técnica judiciária, expedido pela Vara Cível de Porecatu - Projudi, extraído dos autos n. 0001321-46.2011.8.16.0137 - Classe Prcessual: Cumprimento de Sentença, Assunto Principal: Atos Executórios, onde é exequente: Celia de Moraes Romagnoli, Espólio de Flavio Romagnoli, executado: Cofercatu Cooperativa Agroindustrial, Terceiros: Carla Romagnoli, Cocamar Cooperativa Agronidustrial, Caluber Romagnoli, Claudio Romagnoli</p> <p style="text-align: right;">Continua no verso</p>				

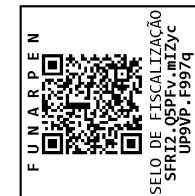


FUNARPEN  
SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFR11.05Pv.M179c  
UP90P.F997q  
<https://selo.funarpem.com.br>

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art. Ie§ 6015 de 31/12/73 com 1 páginas.  
Porecatu, 10 de abril de 2024 - 15:27:12.

Godo Ianicelli Rodini - CPF 024.191.909-63 - Registrador  
Eloisa tenan Rodini - CPF 063.815.069-89 - Esc. de ofício  
Késlem Aparecida da Cruz Siqueira - CPF 117.115.799-12 - Esc. de of  
Godo Ianicelli Rodini Junior - CPF 788.710.009-78 - Esc. Substituto

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº16.837	Fls. 03 verso 2023	ANOTAÇÕES
<p>Junior, Edson Jamil Safadi, Juliana Torres Milani, Suely Aparecida Montecelli Romagnoli, é esta para <b>penhorar</b> o imóvel objeto da presente matrícula para garantia de pagamento da importância de R\$- 3.277.504,67 (três milhões, duzentos e setenta e sete mil e quinhentos e quatro reais e sessenta e sete centavos). Funrejus n. 1400000009259050 no valor de R\$- 6.555,01 a ser recolhido nos autos. Documentos digitalizados. Custas não recebidas no valor de R\$- 318,23. VRC - 1.293,60. Prenot. R\$- 1,93. VRC - 10,00. Arq. R\$- 1,35. VRC - 7,00. ISS - R\$- 15,9115. Fundep - R\$- 15,9115. Selo - R\$- 1,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 19 de maio de 2023. Eu <i>Késlem</i> Késlem Aparecida da Cruz Siqueira, escrevente de ofício. Selo Digital - SFR11.REq47.FNpHx-fQ2TD.F997q.</p>		
<p><b>R-14-16.837</b> - Protocolo n. 51.128 de 11/05/2023. <b>Penhora.</b> Registro em 22/05/2023. Por Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel de 28 de abril de 2023, assinado por Dr. Kassius Stocco, Magistrado, expedido pela Vara do Trabalho de Porecatu-PR, auto de penhora e avaliação de 10/05/2023, assinado por Mayara Lage, Oficiala de Justiça e Avaliadora Federal, mat. 102360, extraídos dos autos n. ATOrd: 0000392-28.2020.5.09.0562, em que é reclamante: Manoel José de Torres, e reclamado: Cofercatu Cooperativa Agroindustrial em Liquidação, é esta para <b>penhorar</b> o imóvel objeto da presente matrícula para garantia de pagamento da importância de R\$- 744.714,11 (setecentos e quarenta e quatro mil e setecentos e quatorze reais e onze centavos), atualizado até 28/04/2023. Funrejus n. 1400000009264943 no valor de R\$- 1.489,43 a ser recolhido nos autos. Documentos digitalizados. Custas não recebidas no valor de R\$- 318,23. VRC - 1.293,60. Prenot. R\$- 1,93. VRC - 10,00. Arq. R\$- 1,35. VRC - 7,00. ISS - R\$- 15,9115. Fundep - R\$- 15,9115. Selo - R\$- 1,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 22 de maio de 2023. Eu <i>Késlem</i> Késlem Aparecida da Cruz Siqueira, escrevente de ofício. Selo Digital - SFR11.REK47.FNpHx-RQaTD.F997q.</p>		
<p><b>R-15-16.837</b> - Protocolo n. 51.324 de 27/06/2023. <b>Penhora.</b> Registro em 03/07/2023. Por Mandado de Penhora e Avaliação de 26 de maio de 2023, expedido pela Vara do Trabalho de Porecatu-PR, assinado por Dr. Kassius Stocco, Magistrado, Auto de Penhora e Avaliação de 16/06/2023, assinado por Mayara Lage, Oficiala de Justiça e Avaliadora Federal, mat. 102360, extraído dos autos n. ATOrd: 0000600-46.2019.5.09.0562, em que é reclamante Andre Augusto Pelissari, e reclamado Cofercatu Cooperativa Agroindustrial em Liquidação, é esta para <b>penhorar</b> o imóvel objeto da presente matrícula para garantia de pagamento da importância de R\$- 293.338,39 (duzentos e noventa e três mil e trezentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos), atualizado até 26/05/2023. Funrejus n. Continua na folha 4</p>	<p>Continua as fls. 04</p>	





# REGISTRO DE IMÓVEIS

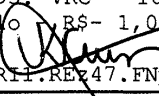
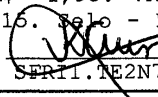
## COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

### REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM 081836.2.0016837-72



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA Nº 16.837	DATA: 12 de Maio de 2017	FOLHA Nº 04	ANOTAÇÕES
14000000009399082 no valor de R\$- 586,68 a ser recolhido nos autos. Documentos digitalizados. Custas não recebidas no valor de R\$- 318,23. VRC - 1.293,60. Prenot. R\$- 1,93. VRC - 10,00. Arq. R\$- 1,35. VRC - 7,00. ISS - R\$- 15,9115. Fundep - R\$- 15,9115. Selo - R\$- 1,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 03 de julho de 2023. Eu  Késlem Aparecida da Cruz Siqueira, escrevente de ofício. Selo Digital - SFR11.REV47.FNPHX-MQRTD.F997q.			
<b>R-16-16.837</b> - Protocolo n. 51.661 de 04/09/2023. <b>Penhora.</b> Registro em 06/09/2023. Por Auto de Penhora e Depósito Público de 01 de setembro de 2023, assinado por João Paulo Felfino Agostinho, Oficial de Justiça, e, Elisângela Lopes da Silva Santos, Depositária Pública Designada, emitida pelo Juízo de Direito da Comarca de Porecatu-PR, em cumprimento à ordem proferida nos autos de Carta Precatória n. 1546-46.2023.8.16.0137, oriunda da 3ª Vara Federal de Ponta Grossa-PR, extraída dos autos de Execução Fiscal n. 5023306-72.2021.4.04.7001-PR, em que é exequente União - Fazenda Nacional e executada Cofercatu Cooperativa Agroindustrial, é esta para <b>penhorar</b> o imóvel objeto da presente matrícula para garantia de pagamento da importância de R\$- 8.785.879,20 (oito milhões, setecentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Funrejus n. 14000000009621777 no valor de R\$- 7.047,94 a ser recolhido nos autos. Documentos digitalizados. Custas não recebidas no valor de R\$- 318,23. VRC - 1.293,60. Prenot. R\$- 1,93. VRC - 10,00. Arq. R\$- 1,35. VRC - 7,00. ISS - R\$- 15,9115. Fundep - R\$- 15,9115. Selo - R\$- 1,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 06 de setembro de 2023. Eu  Késlem Aparecida da Cruz Siqueira, escrevente de ofício. Selo Digital - SFR11.RE2N7.FhzH2-ezda.F997q.			

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art. I, § 6º da Lei nº 6015 de 31/12/73 com I, páginas.  
Porecatu, 10 de abril de 2024 - 15:27:13.

Godo Ianicelli Rodini - CPF 024.191.909-63 - Registrador  
Eloisa Ienani Rodini - CPF 063.815.069-89 - Esc. de ofício  
Késlem Aparecida da Cruz Siqueira - CPF 117.115.799-12 - Esc. de ofício  
Godo Ianicelli Rodini Junior - CPF 788.710.009-78 - Esc. Substituto



FUNARPEN  
SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFR11-05PEV-MITZYC  
UN91P-F997q  
<https://selo.funarpem.com.br/>